

PUBLICADO DOM 06/10/2001

PARECER Nº 1166/2001 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0181/1998.

Projeto de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei objetiva desincorporar da área dos Bens de Uso Especial e transferir para a dos Bens Dominiais, a área de propriedade municipal que compreende o Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho, bem como os imóveis que compõe o Complexo Esportivo do Pacaembu.

Desta forma, o Executivo poderá proceder à concessão administrativa de uso, pelo prazo de 30 (trinta) anos do Complexo Esportivo do Pacaembu, bem como da área por ele ocupada, mediante licitação, após avaliação efetuada pelo órgão competente da Prefeitura, observado o uso definido no tombamento municipal efetuado pelo COMPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo.

Observa todos os princípios estabelecidos para a concessão de uso e justifica que a conservação e manutenção do Complexo têm sido muito onerosas ao Poder Público, e que com a concessão a particulares poderia recuperá-lo, evitando maiores ônus aos cofres municipais.

Tratando-se de imóvel tombado pelo Conselho vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, fica demonstrado o reconhecimento pelo próprio Poder Público Municipal de seu valor para a história da cidade, de modo que deve ser efetuado todo esforço para recuperar seus equipamentos e instalações, a fim de que a comunidade possa novamente desfrutar de suas atividades.

Entendendo que contraria o interesse público, CONTRÁRIO é nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 03/10/01.

José Olímpio - Presidente

Celso Cardoso - Relator

Antonio Paes - Baratão

João Antonio

Lucila Pizani Gonçalves

Toninho Campanha